



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00429 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2019FOR-FME - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2019FOR-FME - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2019FOR-FME REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2019FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (17/12/2019), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 30.607.381/0001-32, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º 746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º 916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 41/2019FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste primeiro termo de apostilamento a alteração do disposto na cláusula quarta, dotação orçamentária, do contrato original nº 41/2019FOR-FME, firmado no dia 28/03/2019, que tem por objeto aquisição de mobiliário e materiais escolares (lote 01) e brinquedos (lote 02), para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil, deste Município de Souto Soares. Empresa Contratada: Almeida e Braga Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.698.862/0001-53, com sede à Rua Coronel Terêncio Dourado, 225, térreo, centro, Irecê/BA, CEP: 46.900-000, com o valor global de R\$ 62.837,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.03 – FUNDEB

PROJETO/ ATIVIDADE: 2152 –Manutenção das Ações do FUNDEF/PRECATÓRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52– Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo

FONTE: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares/BA, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2019FOR-FME REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2019FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G. SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (17/12/2019), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 30.607.381/0001-32, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º 746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º 916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 47/2019FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste primeiro termo de apostilamento a alteração do disposto na cláusula quarta, dotação orçamentária, do contrato original nº 47/2019FOR-FME, firmado no dia 01/03/2019, que tem por objeto aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos (lote 03), para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil, deste Município de Souto Soares. Empresa Contratada: G. Silva Ferreira Eletrodomésticos, inscrita no CNPJ nº 26.879.743/0001-77, com sede à Rua Nilton Freire de Assis, 203, Malvinas, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345-000, com o valor global de R\$ 67.480,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.03 – FUNDEB

PROJETO/ ATIVIDADE: 2152 –Manutenção das Ações do FUNDEF/PRECATÓRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52– Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo

FONTE: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares/BA, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal